

DIGITALIZADO

## RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

Comarca: Muaná

Unidade Judiciária: Vara única de Muaná

Magistrado: Luiz Trindade Júnior

Diretor de Secretaria: Jozana Regina Gurjão Guerreiro Macedo

### ANÁLISE DAS RESPOSTAS ÀS QUESTÕES DE CONTROLE DA VARA

#### 1. SECRETARIA

1.1 A secretaria faz uso do módulo de tramitação interna no sistema de acompanhamento processual, de forma a facilitar sua localização?

Resposta da UJ: Sim

Complementação: não apresentou

Avaliação da questão pela CJCI: Sim. Em todos os processos consultados, verificou-se a utilização da ferramenta de tramitação interna.

Recomendações: A unidade judiciária deve continuar a utilizar o módulo de tramitação interna na totalidade dos processos que se encontram em Secretaria e Gabinete, facilitando a localização rápida e precisa dos feitos. Prazo: indeterminado.

1.2 Existem processos pendentes de recebimento de tramitação externa no sistema Libra?

Resposta da UJ: Sim

Complementação: não apresentou

Avaliação da questão pela CJCI: Nos processos consultados, verificou-se que alguns feitos foram enviados ao Ministério Público, à Defensoria Pública e Delegacia de Polícia há bastante tempo, ou, ainda, encontram-se com vistas a advogados por prazo superior ao legal. Por exemplo, o processo 0000103-12.2006.8.14.0033 foi retirado pelo advogado em 24.05.2012, sem registro de retorno ou de cobrança pela Secretaria, e o processo 0001156-06.2013.8.14.0033 está em poder do Ministério



Público desde 24.03.2015. Em consulta efetuada em 10.04.2017, o Libra indicou a existência de 226 processos com trâmite externo, ainda sem devolução e sem registro de cobrança.

**Recomendações:** Deve a Secretaria proceder à cobrança dos autos que se encontram fora do cartório por prazo superior ao legal, observando a tramitação externa no sistema Libra. Em caso de não atendimento, pode-se expedir comunicação à respectiva corregedoria ou órgão de classe para providências disciplinares cabíveis. Essa medida independe de realização de mutirão da comarca e pode ser realizada não obstante o incêndio ocorrido no fórum em janeiro de 2015, visto que depende apenas de informações que podem ser extraídas do sistema Libra. Prazo: 30 dias.

**1.3** É observado o andamento prioritário dos processos e procedimentos de natureza urgente (réus presos, adolescentes infratores, idosos, etc.)?

**Resposta da UJ:** Sim

**Complementação:** não apresentou

**Avaliação da questão pela CJCI:** Em consulta ao sistema Libra, verificou-se, por exemplo, que os processos 0003222-51.2016.8.14.0033 (réu preso), 0004267-95.2013.8.14.0033 (meta 4), 0002333-68 2014 8.14.0033 (menor) encontram-se paralisados e/ou pendentes de cumprimento de diligência pela Secretaria, apesar de possuírem prioridade legal.

**Recomendações:** A unidade judiciária deve dar preferência à tramitação dos processos com prioridade legal. Prazo: 30 dias.

**1.4** As informações de qualificação das partes são inseridas, complementadas e atualizadas no sistema?

**Resposta da UJ:** Não

**Complementação:** não apresentou

**Avaliação da questão pela CJCI:** No ato de distribuição, não são inseridos os dados das partes, como número do documento de identidade e endereço. Também não há atualizações posteriores, como verificado, por exemplo, nos processos 0000718-49.2011.8.14.0033, 0004572-45 2014.8.14.0033 e 0003409-30.2014 8.14.0033.



## RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

**Recomendações** A unidade judiciária deve proceder à inserção/atualização da qualificação das partes nos processos em que não haja tal registro, a fim de facilitar sua correta identificação, conforme estabelece o Manual de Rotinas, o Provimento nº 16/2009 - CJRMB e o Provimento Conjunto nº 005/2010 – CJRMB/CJCI. Prazo: 30 dias.

**1.5** No caso de processos de natureza penal, está sendo efetuado o registro de informações de filiação?

**Resposta da UJ** Não

**Complementação:** não apresentou

**Avaliação da questão pela CJCI** Dentre os feitos consultados, foi verificado o não cadastramento da filiação das partes no sistema Libra em relação, por exemplo, aos processos 0092328-58.2015.8.14.0033 e 0003582-83.2016.8.14.0033

**Recomendações:** A unidade judiciária deve inserir ou complementar os dados de filiação das partes em todos os processos de natureza penal, a fim de facilitar sua correta identificação, conforme estabelece o Manual de Rotinas, o Provimento nº 16/2009 - CJRMB e o Provimento Conjunto nº 005/2010 – CJRMB/CJCI. Prazo: 30 dias.

## 2. AUDIÊNCIA

**2.1** Há o registro do motivo de não realização de audiência no campo OBSERVAÇÃO, no sistema?

**Resposta da UJ** Não

**Complementação:** não apresentou

**Avaliação da questão pela CJCI:** Em nenhum dos processos consultados por amostragem foi verificada a inclusão do motivo da não realização de audiência no campo "observação" do sistema Libra. Além disso, muitas audiências cadastradas não são finalizadas ou são cadastradas como despachos, o que impossibilita o acompanhamento do processo pelo sistema.





## RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

**Recomendações:** A unidade judiciária deve inserir no sistema Libra, no campo "observação", os motivos pelos quais as audiências designadas foram remarçadas ou deixaram de ser realizadas. Deve observar, também, a necessidade de efetuar o correto cadastramento do ato, de acordo com sua categoria, e de finalizar o documento cadastrado, para permitir o acompanhamento público da tramitação do processo pelo usuário do Libra, bem como a coleta de dados referentes a produtividade do magistrado. Prazo: 30 dias

2.2 Todas as audiências são designadas, cadastradas e acompanhadas no sistema pelo Gabinete/Secretaria, sendo observado o enquadramento dos tipos de audiência?

**Resposta da UJ:** Sim

**Complementação:** não apresentou

**Avaliação da questão pela CJCI:** Em consulta ao sistema Libra, verificou-se que, ao menos nos processos consultados por amostragem, as audiências designadas e cadastradas como tal observam o critério de enquadramento quanto ao seu tipo

**Recomendações:** não há recomendações a serem feitas.

### 3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

3.1 - Todos os atos processuais são lançados no sistema (ofícios, certidões, mandados, alvarás etc.)?

**Resposta da UJ:** Sim

**Complementação:** não apresentou

**Avaliação da questão pela CJCI:** Em consulta ao sistema Libra, verificou-se que, em regra, os atos processuais estão sendo lançados na plataforma. Porém, em todos os processos consultados, existem documentos não finalizados e, assim, não podem ser visualizados, o que prejudicou o trabalho de correição.

**Recomendações:** Deve ser observado o correto cadastramento e finalização de todos os documentos no sistema, para permitir seu acompanhamento. Prazo: 30 dias



## RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

**3.2 - Os mandados de prisão, alvarás de soltura e as guias de execução (provisórias e definitivas) são cadastrados no sistema, com transmissão eletrônica (Provimento Conjunto nº 009/2014 e 005/2015)?**

**Resposta da UJ:** Sim

**Complementação:** não apresentou

**Avaliação da questão pela CJCI:** Dos processos consultados por amostragem, verificou-se que, no processo 0006063-19.2016.8.14.0033, foi cadastrado alvará de soltura em 14.12.2016, sem registro de transmissão eletrônica. Nos processos 0000281-94.2017.8.14.0033 e 0000201-33.2017.8.14.0033, a decisão que converteu a prisão em flagrante em prisão preventiva, embora sirva como mandado, não foi cadastrada de modo que permitisse a sua transmissão eletrônica.

**Recomendações:** Ao cadastrar decisão, o sistema Libra oferece a opção de cadastrá-la como mandado ou alvará. Com isso, o mesmo documento é cadastrado novamente, recebendo outra classificação que permita a sua transmissão à Susipe ou ao Banco Nacional de Mandados de Prisão. A Secretaria deve cadastrar todos os mandados de prisão, alvarás de soltura e guias de execução (provisórias e definitivas) no Libra, efetuando a transferência das respectivas informações ao Banco Nacional de Mandados de Prisão do Conselho Nacional de Justiça. Prazo: cumprimento imediato.

**3.3 - Os eventos de prisão e soltura de réus, com suas respectivas datas, são cadastrados no sistema Libra?**

**Resposta da UJ:** Sim

**Complementação:** não apresentou

**Avaliação da questão pela CJCI:** Dos feitos consultados por amostragem, verifica-se que em regra há atualização da situação do réu. Porém, no processo 0004607-34.2016.8.14.0033, consta um auto de prisão em flagrante que foi distribuído em 17.08.2016, mas a primeira informação referente ao preso é apenas a prisão preventiva decretada em 09.03.2017. O mesmo ocorre no processo 0003582-83.2016.8.14.0033, em que o flagrante foi registrado em 14.06.2016, mas só consta no histórico do preso a prisão preventiva decretada em 23.06.2016.



## RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

**Recomendações:** a comarca deve observar o cadastro da data da prisão em flagrante do no Libra. Prazo: cumprimento imediato.

3.4 - A sentença criminal condenatória, transitada em julgado, é comunicada à Justiça Eleitoral?

**Resposta da UJ:** Sim

**Complementação:** não apresentou

**Avaliação da questão pela CJCI:** em análise por amostragem, constatou-se que a sentença criminal condenatória não é comunicada através de ofício à Justiça Eleitoral conforme verificado, por exemplo, no processo 0000582-50.2011.8.14.0033

**Recomendações:** o juízo deve sempre comunicar o trânsito em julgado de condenação criminal à Justiça Eleitoral. Prazo: cumprimento imediato

3.5 - Os atos processuais ordinatórios são cadastrados no sistema?

**Resposta da UJ:** Sim

**Complementação:** não apresentou

**Avaliação da questão pela CJCI:** Na consulta de processos por amostragem, foram encontrados atos ordinatórios praticados pelo diretor de Secretaria em apenas dois processos (0000541-74.2017.8.14.0033 e 0000812-88.2014.8.14.0033).

**Recomendações:** deve a Secretaria praticar atos ordinatórios, independentemente de despacho do juiz, conforme Manual de Rotinas e Provimentos 006/2006-CRMB, 006/2009-CJCI e 003/2011-CJCI. Prazo: cumprimento imediato

3.6 - Os prazos para realização dos atos processuais são cumpridos pela Secretaria?

**Resposta da UJ:** Sim

**Complementação:** não apresentou

**Avaliação da questão pela CJCI:** Não. Em todos os processos consultados verificou-se longo tempo de paralisação. Em muitos deles, observou-se a existência de petições pendentes de juntada. A título de exemplo, no processo 0000025-14.2006.8.14.0033 (meta 2 do CNJ), o despacho exarado em fevereiro/2016 só foi cumprido em outubro do mesmo ano. O processo 0000239-53.2008.8.14.0033





## RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

também incluído na Meta 2, encontra-se paralisado desde 2014, quando foi expedido ofício a CJCI, que já foi respondido (protocolo 201470056330). O processo 0004267-95.2013.8.14.0033, incluído na Meta 4 do CNJ, encontra-se paralisado desde agosto de 2016, quando foi exarado despacho para intimação das partes, a fim de produzir provas no prazo de dez dias. Além desses, vários outros tiveram suas tramitações prejudicadas em virtude da ausência/demora no cumprimento de atos processuais devidos. Ademais, conforme já apontado no item 1.2, alguns processos foram tramitados ao Ministério Público, Defensoria Pública e Delegacia de Polícia há bastante tempo, sem devolução até a data da consulta ao sistema, conforme se verifica, por exemplo, no processo 0001156-06.2013.8.14.0033, remetido ao Ministério Público em 24.03.2015, no processo 0018328-87.2015.8.14.0033, com vista ao Defensor Público desde 18.05.2016, e no processo 0000943-97.2013.8.14.0033, com carga para advogado desde 17.05.2016. O processo 0001650-31.2014.8.14.0033, que trata de ato infracional, foi remetido ao Ministério Público em 13.05.2014, retornando em 28.05.2014 e remetido no mesmo dia à unidade prisional, sem devolução até o momento. Também foram identificadas 1.006 petições pendentes de juntada, além de 22 petições recebidas pelo protocolo integrado pendentes de juntada. Além disso, verificou-se que existem 1.121 processos paralisados há mais de cem dias, de um acervo ativo de 1871 processos, o que corresponde a quase 60% do acervo total da comarca sem movimentação.

**Recomendações:** A diretora de Secretaria justificou, no ofício 27/2017-SEC, que existe um acervo paralisado há bastante tempo em razão de um incêndio ocorrido no fórum da comarca em janeiro de 2015. Porém, o que se pode extrair da consulta realizada no sistema Libra em processos selecionados por amostragem, é que, mesmo nos processos protocolizados após o incêndio, ou que receberam impulso após este evento, também há longo tempo de paralisação. A Secretaria deve, portanto, sob a supervisão do magistrado, buscar soluções que otimizem o serviço a ser desempenhado, de modo a cumprir os prazos para realização dos atos processuais. Deve, também, cobrar os autos que se encontram fora da Secretaria por prazo superior ao legalmente previsto. Prazo: 30 dias.



## RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

3.7 - Há processos de adolescentes infratores internados sem guia de internação expedida (provisória ou definitiva)?

**Resposta da UJ:** Não

**Complementação:** não apresentou

**Avaliação da questão pela CJCI:** no processo 0002503-91.2014.8.14.0016, há manifestação do Ministério Público, datada de 17.12.2014, pela soltura do menor, mas não consta o cadastro de decisão subsequente, embora exista uma certidão, em um feito apenso, informando o cumprimento de decisão (a qual, ao que tudo indica, se refere ao exame da liberdade do adolescente, após o parecer do Ministério Público). Ademais, dos processos relativos a ato infracional consultados, quase a totalidade se encontra com algum tipo de pendência. Por exemplo: os processos 0001048-11.2012.8.14.0033, 0001152-03.2012.8.14.0033, 0000651-93.2011.8.14.0033, 0001787-81.2012.8.14.0033 e 0000176-43.2011.8.14.0033 foram tramitados à Delegacia de Polícia, para realização de diligências, mas ainda não retornaram; os processos 0002333-68.2014.8.14.0033, 0004614-94.2014.8.14.0033, 0000564-25.2014.8.14.0033, 0000976-87.2013.8.14.0033, 0000281-70.2012.8.14.0033 e 0060337-64.2015.8.14.0033 foram tramitados ao Ministério Público, porém sem registro de retorno; os processos 0000546-04.2014.8.14.0033, 0001650-31.2014.8.14.0033 e 0004279-12.2013.8.14.0033 constam com tramitação a unidade prisional, também sem registro de retorno; o processo 0001375-82.2014.8.14.0033 já poderia ter sido sentenciado e arquivado após a manifestação do MP pela extinção do feito, mas a petição protocolizada em 05.10.2016 só foi submetida à apreciação do magistrado em 07.03.2017; o processo 0001557-05.2013.8.14.0033 ficou paralisado entre março/2015 e abril/2016 para cumprimento de um despacho; nos processos 0001662-79.2013.8.14.0033 e 0002846-70.2013.8.14.0033, foram expedidas cartas precatórias à comarca de Belém em 20.08.2015 e 16.09.2015, respectivamente, sem registro de retorno ou cobrança; as cartas precatórias expedidas nos processos 0002387-63.2016.8.14.0033 e 0001256-58.2013.8.14.0033 foram devolvidas em 13.02.2017, mas os autos ainda não foram submetidos à apreciação do magistrado.

**Recomendações:** a alimentação das informações das tramitações referentes aos processos de ato infracional precisa estar atualizada no sistema Libra, bem como os





## RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

feitos precisam receber o impulso oficial necessário, em razão da sua prioridade de tramitação. Prazo: 30 dias

### 4. DEPÓSITOS JUDICIAIS

4.1 - Os procedimentos de depósitos judiciais estão sendo realizados por meio do sistema informatizado de Depósito Judicial?

Resposta da UJ: Sim

Complementação: não apresentou

Avaliação da questão pela CJCI: em consulta ao Libra, verificou-se que a unidade judiciária está utilizando o sistema informatizado de depósito judicial.

Recomendações: não há recomendação a ser feita

4.2 - Existem processos com depósitos judiciais há mais de três anos sem movimentação?

Resposta da UJ: Não

Complementação: não apresentou

Avaliação da questão pela CJCI: em análise feita por amostragem, foi localizada sub-conta bancária contendo valores vinculados ao processo já sentenciado (0001369-46 2012 8 14 0033)

Recomendações: o magistrado responsável pela comarca e a diretora de Secretaria devem observar o disposto no art. 2º, § 2º, da Lei Estadual 6.750, de 19/05/2005. Prazo: 30 dias

### 5. MECANISMOS DE CONTROLE DE PRAZO

5.1 - As cartas precatórias expedidas são devidamente lançadas no sistema, com informação sobre o seu cumprimento e a indicação do juízo deprecado?

Resposta da UJ: Sim

Complementação: não apresentou



**Avaliação da questão pela CJCI:** em consulta por amostragem ao sistema Libra verificou-se que as cartas precatórias expedidas foram lançadas na plataforma, com informações acerca de seu cumprimento e do Juízo deprecado.

**Recomendações:** não há recomendação a ser feita.

5.2 - Existem cartas precatórias recebidas e ainda não devolvidas com prazo excedido?

**Resposta da UJ:** Sim

**Complementação:** não apresentou

**Avaliação da questão pela CJCI:** verificou-se, por exemplo, que a carta precatória 0001043-81.2015.8.14.0033 foi tramitada ao oficial de justiça em 12.05.2015, sem registro de devolução, ao passo que a carta precatória 0005424-98.2016.8.14.0033, que foi distribuída em 29.09.2016, encontrava-se paralisada, embora no dia 27.03.2017 tenham sido cadastrados despacho, mandado e audiência, apesar de esta não ter sido finalizada e, portanto, não possa ser visualizada. Além disso, em todas as cartas precatórias consultadas, não foi utilizado o módulo central de mandados para distribuição entre os oficiais de justiça, no lugar, tem sido realizada tramitação externa do processo ao oficial.

**Recomendações:** deve a Secretaria identificar e observar o prazo de cumprimento das cartas precatórias recebidas. Recomenda-se a utilização de ferramenta disponível no sistema Libra para controle/alerta de prazos. Para utilização do módulo central de mandados, a Secretaria pode cadastrar o despacho que determina o cumprimento da carta precatória como mandado, a fim de permitir a distribuição. Prazo: 30 dias.

5.3 - Existem processos com cartas precatórias expedidas e ainda não devolvidas, e cujas reiterações devam ser feitas?

**Resposta da UJ:** Sim

**Complementação:** não apresentou

**Avaliação da questão pela CJCI:** foi verificado que há necessidade de expedir ofício solicitando, por exemplo, a devolução da carta precatória expedida em 04.10.2016.



## RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

no processo 0004572-45.2014.8.14.0033, e a carta precatória expedida em 10.12.2013, no processo 0003461-60.2013.8.14.0033.

**Recomendações:** deve a Secretaria identificar e observar o prazo de cumprimento das cartas precatórias expedidas e ainda não devolvidas. Recomenda-se a utilização de ferramenta disponível no sistema Libra para controle/alerta de prazos. Prazo: 30 dias.

**5.4 - A Secretaria está procedendo à entrega de mandados judiciais, via módulo de central de mandados, no sistema?**

**Resposta da UJ:** Sim

**Complementação:** não apresentou

**Avaliação da questão pela CJCI:** nos processos consultados por amostragem, verifica-se que, em regra, o módulo de "central de mandados" é utilizado com regularidade. Entretanto, no processo 0000404-63.2015.8.14.0033, não consta distribuição do mandado expedido em 22.03.2017. Além disso, em nenhum dos casos em que a própria decisão foi utilizada como mandado, foi feita a distribuição aos oficiais de justiça pelo módulo "central de mandados" do Libra.

**Recomendações:** ao cadastrar a decisão no sistema Libra, o programa pergunta se ela serve também como mandado. Caso positivo, o usuário marca essa opção e o texto é automaticamente cadastrado novamente; desta vez, como mandado, o que permite sua distribuição ao oficial de justiça. Assim, a Secretaria deve proceder à tramitação dos mandados judiciais através do módulo "central de mandados", constante do sistema Libra, conforme preceitua o Manual de Rotinas. Não havendo Central de Mandados instalada na comarca, a tramitação deve ser feita diretamente aos oficiais de justiça, via módulo "central de mandados" do sistema Libra. Prazo: cumprimento imediato

**5.5 - Há controle de prazos, inclusive quanto ao tempo máximo de internação provisória, em processos de adolescentes infratores e também quanto ao acolhimento institucional?**

✓





## RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

Resposta da UJ: sim

Complementação: não apresentou

**Avaliação da questão pela CJCI:** o sistema Libra não possui ferramenta que permita o controle de prazos semelhante à ferramenta de controle de réus presos provisórios.

**Recomendações:** devem o juiz e o diretor de Secretaria observar e controlar o prazo de internação e de acolhimento institucional, em todos os casos em que tais medidas tenham sido impostas. Recomenda-se a utilização da ferramenta de controle/alerta de prazos disponível no sistema Libra. Prazo: cumprimento imediato

5.6 - Há controle de prazos para o cumprimento de mandados por parte dos oficiais de justiça?

Resposta da UJ: Não

Complementação: não apresentou

**Avaliação da questão pela CJCI:** existem 774 mandados distribuídos aos oficiais de justiça há mais de trinta dias, sem cumprimento

**Recomendações:** a Secretaria deve cobrar dos oficiais de justiça os mandados que lhes foram distribuídos, mas não foram cumpridos ou devolvidos. Para melhor controle dos prazos, recomenda-se a utilização de ferramenta disponível no sistema Libra para controle/alerta de prazos. Além disso, conforme observado no item 5.4, deve a Secretaria proceder à tramitação dos mandados judiciais através do módulo Central de Mandados, constante do sistema Libra. Prazo: 30 dias

### 6. ARQUIVAMENTO

6.1 - A Secretaria busca a priorização de arquivamento de processos, tão logo eles estejam aptos e serem eliminados da contabilização ativa do acervo?

Resposta da UJ: Sim

Complementação: não apresentou

**Avaliação da questão pela CJCI:** o relatório extraído do Libra indica a existência de 474 processos já sentenciados e pendentes de arquivamento. Em consulta efetuada por amostragem, verifica-se que o processo 0000709-52.2012.8.14.0033 foi



## RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

sentenciado em 10.12.2015 e remetido ao Ministério Público em 17.05.2016, sem registro de retorno ou cobrança, o processo 0000739-41.2011.8.14.0033 foi sentenciado em 07.04.2014, sendo o respectivo mandado intimação expedido em 28.04.2014, sem que haja registro da interposição de recurso ou do trânsito em julgado seguido do arquivamento; o processo 0000403-30.2009.8.14.0025 foi sentenciado em 21.08.2013, mas o mandado intimação para pagamento de custas só foi expedido em 06.06.2016, ainda sem registro de devolução.

**Recomendações** a Secretaria deve cumprir integralmente as disposições das decisões judiciais, especialmente o arquivamento dos autos tão logo possível, a fim de evitar o aumento irreal da taxa de congestionamento da unidade. Prazo: 30 dias.

**6.2 - Existem processos arquivados com apensos em situação diversa da do principal (processo "pai" e "filho")?**

**Resposta da UJ:** Sim

**Complementação:** não apresentou

**Avaliação da questão pela CJCI:** sim, conforme relatório extraído do Libra.

**Recomendações** a Secretaria deve identificar e promover a respectiva baixa no Libra dos processos que já se encontram arquivados, e que podem estar gerando diferença no quantitativo de processos físicos cadastrados no sistema. Além disso, deve identificar, no Libra, quais feitos constituem lixo processual que precisa ser depurado, a fim de diminuir essa discrepância. Prazo: 30 dias.

### 7. PUBLICAÇÃO

**7.1 - A resenha para publicação é feita diariamente, em observância às Resoluções nº 006/2005-GP e 014/2009?**

**Resposta da UJ:** Sim

**Complementação:** não apresentou

**Avaliação da questão pela CJCI:** identificou-se considerável demora nas publicações das resenhas. No período compreendido entre 08.01 a 07.04.2017, só foram verificadas dez publicações da comarca de Muaná (24.01, 31.01, 17.02, 24.02,



06.03, 10.03, 22.03, 24.03, 28.03 e 05.04). No processo 0000812-88.2014.8.14.0033, por exemplo, foi verificado que a audiência realizada em 27.09.2016 apenas foi publicada em 17.10.2016. No processo 0004572-45.2014.8.14.0033, o despacho de 09.08.2016 só foi publicado em 03.09.2016. Neste caso, havia referência de um lote de resenhas que incluía o período de 16 a 31.08.2016, que se mostra demasiado longo.

**Recomendações:** é fundamental que o juízo se empenhe em publicar os despachos/decisões/sentenças no Diário de Justiça no menor intervalo de tempo possível. Prazo: cumprimento imediato.

## 8. GABINETE

8.1 - Existem processos pendentes de recebimento na tramitação externa no ambiente do sistema Libra?

**Resposta da UJ:** Sim

**Complementação:** não apresentou

**Avaliação da questão pela CJCI:** nos processos consultados por amostragem verificou-se que, em regra, os processos tramitados ao gabinete são recebidos no sistema Libra. Porém, foram identificadas tramitações pendentes de recebimento na semana de correição nos processos 0000340-24.2013.8.14.0033, 0000718-49.2011.8.14.0033 e 0005195-46.2013.8.14.0033

**Recomendações:** os processos tramitados ao gabinete devem ser imediatamente recebidos no sistema. Prazo: cumprimento imediato.

8.2 - O cadastramento dos despachos, decisões e sentenças é efetuado no sistema pelo Gabinete?

**Resposta da UJ:** Sim

**Complementação:** não apresentou

**Avaliação da questão pela CJCI:** nos processos consultados por amostragem foram verificados documentos não finalizados, o que torna impossível sua visualização





## RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

Além disso, foram detectadas algumas inconsistências no cadastro de despachos/decisões/audiências/sentenças no Libra, como, por exemplo 1. Não foi cadastrado despacho no processo 0003744-78.2016.8.14.0033; 2. A audiência cadastrada como despacho no processo 0005185-02.2013.8.14.0033 ocorreu em 22.05.2014, mas só foi cadastrada em 04.06.2014; 3. No processo 0003942-18.2016.8.14.0033, a audiência ocorrida em 18.10.2016 também somente foi lançada no evento "audiência" de 01.08.2016; 4. No processo 0000812-88.2014.8.14.0033, a audiência realizada em 27.09.2016 foi cadastrada em 03.10.2016 e apenas publicada em 17.10.2016; 5. No processo 0004572-45.2014.8.14.0033, o despacho de 09.08.2016 foi cadastrado no sistema apenas 17.08.2016. Verificou-se que esta demora tem concorrido para o atraso da publicação da resenha no Diário de Justiça (ver item 7.1).

**Recomendações:** o magistrado deve observar a correta alimentação do sistema Libra, a fim de que todos os documentos sejam cadastrados e finalizados nas categorias indicadas, além de efetuar o cadastro de seus atos de forma imediata. Prazo: 30 dias.

### 9. METAS 2016

9.1 - META 1 – Julgar mais processos que os distribuídos

**Resposta da UJ:** Sim

**Complementação:** não apresentou

**Avaliação da questão pela CJCI:** o relatório constante do portal das metas disponível no site do Tribunal de Justiça indica que a meta 1 na comarca de Muaná não foi cumprida, atingindo um total de cumprimento de 61.54%.

**Recomendações:** o juiz e a diretora de Secretaria devem promover o regular andamento de todos os processos, observando as metas do Conselho Nacional de Justiça. Prazo: 30 dias para informar a implementação de plano de trabalho para dar cumprimento à meta.



9.2 - META 2 – Julgar processos mais antigos (80% dos processos distribuídos até 31/12/2012 no 1º grau). Excluir: 80% dos processos distribuídos até 31/12/2012.

Resposta da UJ: Sim

Complementação: não apresentou

Avaliação da questão pela CJCI: o relatório constante do portal das metas disponível no site do Tribunal de Justiça indica que a meta 2 na comarca de Muaná não foi integralmente cumprida, atingindo um grau de cumprimento de 93,22%.

Recomendações: o juiz e a diretora de Secretaria devem promover o regular andamento de todos os processos, observando as metas do Conselho Nacional de Justiça. Prazo: 30 dias para informar a implementação de plano de trabalho para dar cumprimento à meta.

9.3 - META 4 – Priorizar o julgamento dos processos relativos à corrupção e à improbidade administrativa (70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública distribuídas até 31/12/2013).

Resposta da UJ: Sim

Complementação: não apresentou

Avaliação da questão pela CJCI: O relatório constante do portal das metas disponível no site do Tribunal de Justiça indica que a meta 4 na Comarca de Muaná não foi cumprida, restando quinze processos para julgamento

Recomendações: o juiz e a diretora de Secretaria devem promover o regular andamento de todos os processos, observando as metas do Conselho Nacional de Justiça. Prazo: 30 dias para informar a implementação de plano de trabalho para dar cumprimento à meta.

9.4 - META 6 – Priorizar o julgamento de 60% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2013 no 1º grau.

Resposta da UJ: Sim

Complementação: não apresentou



## RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

**Avaliação da questão pela CJCI:** o relatório extraído do Portal das Metas informa que não existem ações da Meta 6 na comarca de Muaná.

**Recomendações:** Não há recomendação a ser feita.

### 10. REALIZAÇÃO DE CORREIÇÃO ANUAL

**10.1 - É cumprido o art. 11 do Provimento 004/2001 (realização de correção anual na unidade judiciária pelo juiz de Direito)?**

**Resposta da UJ:** sim

**Complementação:** não apresentou

**Avaliação da questão pela CJCI:** em consulta efetuada ao Sapcor, verificou-se que a última correção realizada pelo magistrado na comarca foi em 2013 (processo 2013 7.003282-8) pelo então juiz da comarca, Célio Petronio D'Anuniação.

**Recomendações:** o magistrado deve realizar correção ordinária, conforme determina o art. 11 do Provimento 004/2001. Prazo: 30 dias.

### 11. QUADRO FUNCIONAL

**11.1 - Quem são os colaboradores da Secretaria e do Gabinete (anexar a lista do quadro funcional da UJ)?**

**Resposta da UJ:** não se aplica

**Complementação**

**Avaliação da questão pela CJCI:** formam o quadro de pessoal da comarca de Muaná os seguintes servidores:

**Gabinete:** Luiz Trindade Junior, juiz titular, Marcilene Moraes Sanches, assessora, e Lidiana Brabo Batista Castro, auxiliar judiciário.

**Secretaria:** Jozana Regina Gurjão Guerreiro Macedo, diretora de Secretaria, Maria Laise Nobre Mendes Ferreira, auxiliar judiciário, Jailson Soares Tavares, analista judiciário (também responde pela Unaj), e Lucas Magno Fonseca (estagiário).

**Central de Mandados:** Nereu Coelho Martins e Guilherme Coelho Martins, oficiais de justiça.





## RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

**Distribuição e protocolo:** Anilson Freitas Negrão, auxiliar judiciário

**Serviços gerais:** Barto Donato Cardoso Batista, atendente judiciário, Socorro de Nazaré dos Santos Reis, atendente judiciário, e Telma de Nazaré Grinfel da Cruz, cedida pelo município.

**Informática:** Denielison de Paula Batista, cedido pelo município.

Segundo informações obtidas no Serviço de Cadastro de Servidores do Interior a servidora Maria Felisberta Ferreira Contente, atendente judiciário, foi colocada a disposição do Cartório da 10ª Zona Eleitoral, sediado no município de Muaná, com ônus para o órgão de origem, pelo período de 3 meses, a contar de 09/08/2010, pela Portaria 1853/2010-GP, mas até o momento não retornou às atividades no TJPA.

**Recomendações:** em razão do déficit de servidores na Secretaria e do acúmulo de trabalho verificado sobretudo em razão do incêndio ocorrido em janeiro de 2015, deve ser estudada pelo magistrado a possibilidade de deslocar um dos atendentes judiciários que se encontra realizando atividades de serviços gerais para a Secretaria. Além disso, é recomendável a expedição de ofício à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, a fim de que avalie a conveniência e oportunidade de solicitar ao TRE o retorno da servidora Maria Felisberta Ferreira Contente.

### 12. SISTEMAS CNJ

**12.1** - Os dados do sistema Cadastro Nacional de Condenados por Ato de Improbidade Administrativa e por Ato que implique Inelegibilidade são inseridos e atualizados regularmente?

**Resposta da UJ:** sim

**Complementação:** não apresentou

**Avaliação da questão pela CJCI:** em consulta ao sistema "Cadastro Nacional de Condenados por Ato de Improbidade Administrativa e por Ato que implique Inelegibilidade" do Conselho Nacional de Justiça, não foi verificado registro de sentença nos anos de 2014, 2015, 2016 e 2017.

**Recomendações:** deve a unidade judiciária promover o julgamento de ações da Meta 4 e, após o trânsito em julgado, inserir a informação no "Cadastro Nacional de



## RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

Condenados por Ato de Improbidade Administrativa e por Ato que Implique Inelegibilidade", do Conselho Nacional de Justiça. Prazo: 30 dias.

**12.2** - Os dados do sistema Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais são inseridos e atualizados regularmente?

**Resposta da UJ:** sim

**Complementação:** não apresentou

**Avaliação da questão pela CJCI:** em consulta aos cadastros de inspeções a unidades prisionais, foi verificado que, no ano de 2016, só foram realizadas inspeções nos meses de fevereiro, março, abril, maio, julho e novembro. Desde então, não foi cadastrada nenhuma inspeção.

**Recomendações:** o magistrado da unidade judiciária deve visitar e cadastrar as inspeções às unidades prisionais sob sua fiscalização no sistema do CNJ, lembrando que a realização de inspeção em estabelecimento penal é um dos requisitos de avaliação e critério objetivo para aferição de merecimento para a promoção na carreira, conforme preceitua o art. 7º, I, "g", da Resolução 106 do CNJ e art. 16, I, "f", da Resolução 012/2011-GP/TJPA. Prazo: cumprimento imediato.

**12.3** - Os dados do Sistema Nacional de Bens Apreendidos são inseridos e atualizados regularmente?

**Resposta da UJ:** sim

**Complementação:** não apresentou

**Avaliação da questão pela CJCI:** existem 43 bens cadastrados no SNBA. No sistema Libra, não consta nenhum bem cadastrado. A diretora de Secretaria da comarca apresentou certidão informando que, em razão do incêndio ocorrido em janeiro/2015, os bens apreendidos anteriormente foram queimados e, como atualmente não há mais espaço físico disponível, os bens apreendidos têm ficado na Delegacia de Polícia.

**Recomendações:** o magistrado e a diretora de Secretaria devem localizar, identificar, remover para local seguro e cadastrar no Sistema Nacional de Bens Apreendidos e no Libra todos os bens apreendidos. Prazo: 30 dias.



## RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

**12.4** - Os dados do Sistema Nacional de Controle de Interceptações são inseridos e atualizados regularmente?

**Resposta da UJ:** sim

**Complementação:** não apresentou

**Avaliação da questão pela CJCI:** o Sistema Nacional de Controle de Interceptações não foi alimentado na comarca nos anos de 2016 e 2017.

**Recomendações:** considerando que o preenchimento do sistema é obrigatório, mesmo que não haja interceptação no mês em referência, deve o magistrado fazer o cadastro no Sistema Nacional de Controle de Interceptação do CNJ relativo aos meses em que estiver em atuação na unidade judiciária (Res. 089-CNJ, ofício circular 126/2008; ofício circular 166/2008; ofício circular 098/2010; e ofício circular 281/2013)

**Prazo:** cumprimento imediato.

**12.5** - Os dados do sistema Cadastro Nacional de Adoção são inseridos e atualizados regularmente?

**Resposta da UJ:** sim

**Complementação:** não apresentou

**Avaliação da questão pela CJCI:** em consulta efetuada ao sistema Libra, atualmente não tramita nenhuma ação de adoção na comarca de Muana

**Recomendações:** devem ser cadastrados no Cadastro Nacional de Adoção todos os pretendentes habilitados à adoção e todas as crianças e adolescentes aptos a serem adotados constantes de processos de adoção. **Prazo:** cumprimento imediato.

**12.6** - Os dados do sistema Cadastro Nacional de Crianças Acolhidas são inseridos e atualizados regularmente?

**Resposta da UJ:** não se aplica

**Complementação:**

**Avaliação da questão pela CJCI:** a comarca de Muana não possui entidades de acolhimento cadastrada.

**Recomendações:** o objetivo do Cadastro Nacional de Crianças Acolhidas é integrar via *internet*, todos os órgãos e entidades de proteção envolvidos com a medida





## RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

protetiva de acolhimento. A inserção de dados no sistema é obrigatória, ainda que a criança esteja em família acolhedora cadastrada na comarca, e não em unidade de acolhimento. Prazo: cumprimento imediato.

12.7 - Os dados do sistema Cadastro Nacional de Inspeções em Unidades de Internação e Semiliberdade são inseridos e atualizados regularmente?

Resposta da UJ: não se aplica

Complementação

Avaliação da questão pela CJCI: não existe unidade de internação e/ou semiliberdade na comarca

Recomendações: não há recomendação a ser feita.



Comarca: Muana

Unidade Judiciária: Juizado adjunto

Magistrado: Luiz Trindade Junior

Secretário: Nereu Coelho Martins

## ANÁLISE DAS RESPOSTAS ÀS QUESTÕES DE CONTROLE DO JUIZADO ADJUNTO

1. A Secretaria faz uso do módulo de tramitação interna no sistema de acompanhamento processual, de forma a facilitar sua localização?

**Avaliação da questão pela CJCI:** em nenhum processo consultado foi verificada a utilização da ferramenta de tramitação interna.

**Recomendações:** adoção dessa prática pela Secretaria na totalidade pois facilita a localização rápida dos autos e melhora a prestação jurisdicional. Prazo: imediato cumprimento.

2. Existem processos pendentes de recebimento de tramitação externa no sistema Libra?

**Avaliação da questão pela CJCI:** existem 80 processos que se encontram fora da Secretaria com carga a advogados, defensores ou ao Ministério Público ainda sem devolução e sem registro de cobrança pela Secretaria. Como exemplo, o processo 0000062-52.2015.8.14.0033 está com vista ao Ministério Público desde 08.06.2015 e o processo 0002471-35.2014.8.14.0033 foi tramitado à Delegacia de Polícia em 04.12.2014, mas ainda não foi registrada a sua devolução. A alimentação da tramitação externa do Libra também não está sendo efetuada regularmente. Nos processos 0003090-62.2014.8.14.0033 e 0000323-17.2015.8.14.0033, por exemplo, não consta registro de remessa ao gabinete, embora haja despacho proferido.

**Recomendações:** deve a Secretaria proceder à cobrança dos autos que se encontram fora do Cartório por prazo superior ao legal e observar a tramitação externa no sistema Libra. Prazo: 30 dias.

A handwritten mark or signature in the bottom right corner of the page.



## RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

3. É observado o andamento prioritário dos processos e procedimentos de natureza urgente (réus presos, adolescentes infratores, idosos etc )?

**Avaliação da questão pela CJCI:** não. Foram verificados processos envolvendo idosos que se encontram paralisados ou fora da Secretaria há um longo tempo, sem que tenham sido realizadas diligências para o seu retorno, como, por exemplo, o processo 0002471-35.2014.8.14.0033, que foi tramitado à Delegacia de Polícia em 04.12.2014, e o processo 0002297-94.2012.8.14.0033, que foi encaminhado ao Ministério Público em 03.11.2014, sem devolução ou registro de cobrança.

**Recomendações:** a unidade judiciária deve dar preferência à tramitação dos processos com prioridade legal. Prazo: 30 dias

4. As informações de qualificação das partes são inseridas, complementadas e atualizadas no sistema?

**Avaliação da questão pela CJCI:** Sim. Nos processos consultados por amostragem, foi verificado o cadastro correto das informações das partes.

**Recomendação:** Não há recomendação a ser feita.

5. Há o registro do motivo da não realização de audiência no campo OBSERVAÇÃO no sistema?

**Avaliação da questão pela CJCI:** existem muitas audiências realizadas que não foram finalizadas, o que prejudicou a avaliação desse item durante a correição.

**Recomendações:** a secretária deve inserir no sistema Libra, no campo "observação", os motivos pelos quais as audiências designadas foram remarçadas ou deixaram de ser realizadas. Deve observar também, a necessidade de efetuar o correto cadastramento do ato, de acordo com sua categoria, e de finalizar o documento cadastrado, para permitir o acompanhamento público da tramitação do processo pelo usuário do Libra, bem como a coleta de dados referentes à produtividade do magistrado. Prazo: 30 dias.





6. Todas as audiências são designadas, cadastradas e acompanhadas no sistema pelo Gabinete/Secretaria, sendo observado o enquadramento dos tipos de audiência?

**Avaliação da questão pela CJCI:** em consulta ao sistema Libra, verificou-se que, ao menos nos processos consultados por amostragem, as audiências designadas e cadastradas como tal observam o critério de enquadramento quanto ao seu tipo

**Recomendações:** não há recomendações a serem feitas.

7. Todos os atos processuais são lançados no sistema (ofícios, certidões, mandados, alvarás etc.)?

**Avaliação da questão pela CJCI:** em consulta ao sistema Libra, verificou-se que, ao menos nos processos consultados por amostragem, os documentos têm sido cadastrados regularmente. Porém, muitos deles não foram finalizados, o que prejudicou o trabalho de correição.

**Recomendações:** deve ser observado o correto cadastramento e finalização de todos os documentos no sistema, para permitir seu acompanhamento. Prazo: 30 dias

8. Os atos processuais ordinatórios são cadastrados no sistema?

**Avaliação da questão pela CJCI:** em consulta de processos por amostragem, foram verificados atos ordinatórios praticados nos processos 0003090-62.2014.8.14.0033 e 0005717-73.2013.8.14.0033 pelo secretário do Juizado.

**Recomendações:** deve a Secretaria praticar atos ordinatórios, independentemente de despacho do juiz, conforme Manual de Rotinas e Provimentos 006/2006-CRMB, 006/2009-CJCI e 003/2011-CJCI. Prazo: cumprimento imediato

9. Os prazos para realização dos atos processuais são cumpridos pela Secretaria?

**Avaliação da questão pela CJCI:** Não. Em regra, verificou-se longo tempo para cumprimento dos atos processuais. Por exemplo, no processo 0003849-26.2014.814.0033, o despacho determinando a citação foi exarado em 23.09.2014, mas o respectivo mandado só foi expedido em 21.11.2014, ficando o processo paralisado até 29.06.2015, quando o autor peticionou pedindo o prosseguimento da feito. No processo 0072331-89.2015.814.0033, foi expedido mandado de intimação



## RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

no dia 07.06.2016, para audiência que estava marcada para o dia seguinte, que acabou não se realizando. O sistema *Business Intelligence*, que fornece informações estatísticas sobre os processos em trâmite no TJPA, indica que, dos 500 processos em trâmite no Juizado Especial de Muaná, 63 estão julgados, mas ainda não arquivados. O Projudi indica que 51 processos estão paralisados, enquanto que, no sistema Libra, dos 275 processos do acervo ativo, 129 estão sem movimentação há mais de cem dias.

**Recomendação** a Secretaria deve dar cumprimento aos atos processuais dentro do prazo legal, procurando soluções que otimizem o serviço a ser desempenhado. Deve, também, cobrar os autos que se encontram fora da Secretaria por prazo superior ao legalmente previsto. Prazo: 30 dias.

10. As cartas precatórias expedidas são devidamente lançadas no sistema, com informação sobre o seu cumprimento e indicação do juízo deprecado? Há controle de prazo?

**Avaliação da questão pela CJCI:** nos processos consultados por amostragem, verificou-se que as cartas precatórias expedidas, em regra, são cadastradas nos sistemas. Entretanto, nos processos 0004129-94.2014.8.14.0033 e 0002512-02.2014.8.14.0033, foram expedidas cartas precatórias, mas não foi possível verificar se a Secretaria cobrou sua devolução após esgotado o prazo de cumprimento, uma vez que os ofícios cadastrados posteriormente não foram finalizados, não sendo possível visualizá-los.

**Recomendação:** deve a Secretaria identificar e observar o prazo de cumprimento das cartas precatórias expedidas e ainda não devolvidas. Recomenda-se a utilização de ferramenta disponível no sistema Libra para controle/alerta de prazos. Prazo: 30 dias.

11. A Secretaria está procedendo à entrega de mandados judiciais, via módulo de "central de mandados", no sistema Libra? Há controle de prazos?

**Avaliação da CJCI:** Sim. Os mandados, em regra, têm sido distribuídos no sistema. Porém, o Libra indica a existência de 79 mandados expedidos nas ações criminais.

## RELATÓRIO DE CORREIÇÃO



distribuídos e não cumpridos há mais de 30 dias. Em relação aos processos civis, verificou-se longo tempo de paralisação no processo 0072331-89/2015/814.0033 e 0003849-26/2014/814.0033, em razão de atraso no cumprimento do mandato pelos oficiais de justiça.

**Recomendação:** a Secretaria deve cobrar dos oficiais de justiça os mandados que lhes foram distribuídos, mas não foram cumpridos ou devolvidos. Para melhor controle dos prazos, recomenda-se a utilização de ferramenta disponível no sistema Libra para controle/alerta de prazos. Além disso, deve a Secretaria proceder a tramitação dos mandados judiciais através do módulo "central de mandados", constante do sistema Libra. Prazo: 30 dias.

12. A Secretaria prioriza o arquivamento de processos tão logo eles estejam aptos a serem eliminados da contabilização ativa do acervo?

**Avaliação da CJCI:** Não. Nos feitos consultados por amostragem verifica-se que o processo 0003090-62/2014/814.0033 já foi sentenciado em 21/08/2016, mas até a presente data não foi certificada a interposição de recurso, nem o trânsito em julgado. O sistema Projudi, por sua vez, acusa três petições pendentes de juntada no processo 0001164-12/2015/814.0033, que já foi sentenciado, faltando apenas movimentar o feito para que ele possa, então, ser arquivado. O Juizado conta com um acervo ativo no Libra de 275 processos, sendo que o acervo total é de 329 processos. Esse acréscimo ao que tudo indica, é de lixo do sistema, que, em caso positivo, pode ser descartado.

**Recomendações:** a Secretaria deve cumprir integralmente as disposições das decisões judiciais, especialmente o arquivamento dos autos tão logo possível, a fim de evitar o aumento irreal da taxa de congestionamento da unidade. Prazo: 30 dias.

13. Existem processos pendentes de recebimento na tramitação externa no gabinete no sistema LIBRA?

**Avaliação da questão pela CJCI:** Não se verificou pendência no recebimento de processos tramitados ao gabinete

**Recomendação:** não há recomendação a ser feita





## RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

14. O cadastramento dos despachos, das decisões e sentenças é efetuado no sistema pelo Gabinete?

**Avaliação da questão pela CJCI:** em regra, nos processos consultados por amostragem, foi verificado o cadastramento de despachos, decisões interlocutórias e sentenças pelo gabinete. No entanto, no Libra, muitos documentos não puderam ser visualizados por falta de finalização no sistema. No processo 0046328-97.2015.8.14.0033, o despacho de 15.04.2016, em que se designou audiência de instrução e julgamento, foi cadastrado com o espaço para preenchimento da data em branco, o que não pode ocorrer, uma vez que os sistemas devem reproduzir fielmente a realidade verificada no processo físico.

**Recomendações:** o magistrado deve observar a correta alimentação do sistema Libra, a fim de que todos os documentos sejam integralmente cadastrados e finalizados nas categorias indicadas. Prazo: 30 dias.

15. Servidores do Juizado:

**Gabinete:** Luiz Trindade Junior, juiz titular da comarca

**Secretaria:** Nereu Coelho Martins, secretário, Socorro de Nazaré dos Santos Reis, atendente judiciário, Guilherme Coelho Martins, auxiliar judiciário, e Lidiana Brabo Batista Castro, cedida pelo município.

**Oficiais de justiça:** Carlos Jorge Vieira Lopes e Carlos Alberto Barbosa Baena.



## RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

### CONCLUSÃO

A diretora de Secretaria da comarca de Muaná, Jozana Macedo, de ordem do juiz titular da comarca, Luiz Trindade Junior, relatou, no ofício nº 027/2017-SEC, a ocorrência de incêndio no fórum em janeiro de 2015, o que pode ter acarretado inconsistências nos dados do sistema Libra.

Também solicitou autorização para o recadastramento dos processos físicos no sistema Libra, na tentativa de conseguir atualizar o acervo na plataforma.

Acrescentou, ainda, que

(1) quando ocorreu o incêndio, o magistrado solicitou o prazo de apenas três dias para regularizar a situação da comarca, que não se mostrou suficiente.

(2) atualmente, o acervo físico não corresponde aos dados extraídos do sistema, uma vez que muitos podem ter sido extraviados.

(3) o fórum está funcionando na residência oficial da comarca, que não atende às necessidades do serviço judicial, tampouco oferece espaço para guarda segura de processos ou para recebimento e guarda de bens apreendidos, mas não há previsão de mudança para local adequado.

(4) tais fatos foram relatados à Presidência do TJPA por meio do ofício 040/2016-GAB, sendo solicitado auxílio da CJCI.

É o relatório.

Durante o trabalho de correção, foi verificado que diversos feitos se encontram paralisados desde 2014, antes mesmo do incêndio do fórum, o que evidencia desorganização e descumprimento de prazos legais.

Além da necessidade de se estabelecer um plano de trabalho para organizar o Gabinete e a Secretaria da Vara e do Juizado adjunto, de modo a reduzir o tempo de tramitação dos processos, é recomendável o deferimento do recadastramento dos feitos pela Secretaria, nos termos da Instrução Conjunta 001/2011-CJRMB/CJCI, de modo a auxiliar na identificação dos processos paralisados, a fim de que eles possam receber andamento ou, se for o caso, possibilitar a restauração dos feitos eventualmente extraviados.



## RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

Tal diligência pode ocorrer sob a forma de mutirão, pelo período 30 dias, com o respectivo acréscimo remuneratório aos servidores que dele participarem, o que deve ser solicitado pelo magistrado, sem suspensão dos prazos processuais, nem adiamento das audiências e mantendo o atendimento ao público em geral.

Além disso, devem ser cumpridas as recomendações específicas feitas ao final de cada item analisado, observando-se os prazos assinalados.

Belém, 18 de abril de 2017.

**Paola Watrin Pimenta Menescal**

analista judiciário da CJCI

**Leonardo de Farias Duarte**

juiz auxiliar da CJCI